

Declaração Final do Espólio

- 1) Preencher, se ainda não estiver preenchido o campo Nat (natureza) com o código 81 Espólio e retirar o Cód (código da ocupação)

CPF 111.222.333-96 AARural N no Brasil Exterior USUARIO DO TERMINAL 00
Nome Joao Falecido Idade 81 anos 9 meses
Nascimento 01/03/1939 Tit.Eleitor - CPF do Meiro 123.321.123-40

Retificadora? D.Entrega / / Recibo Anterior de 2021 -
Último recibo de 2021 - Último recibo de 2020 -

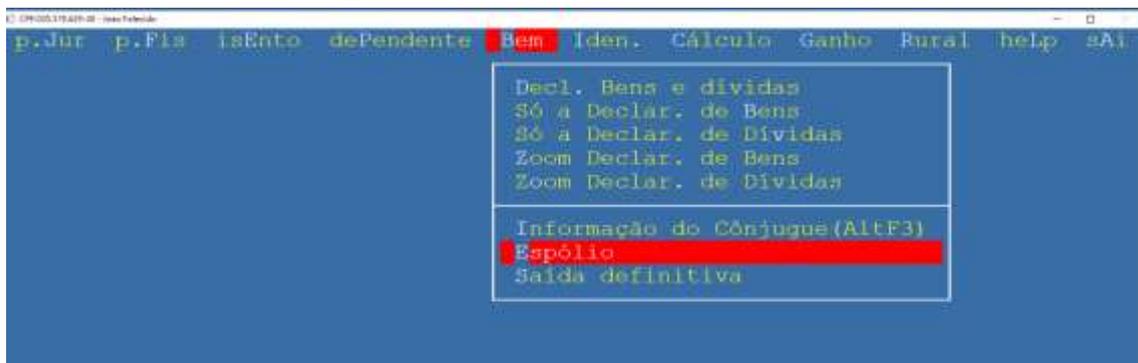
Devolução Banco 001 Agência 2112-1 Conta 1000-0
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou deficiente? N

Brasil N Exterior CPF do procurador no Brasil - Novo End.
CEP 01122-000 Tipo Rua Logradouro Ribeiro de Lima
Número 10 Complemento Bairro Bom Retiro
UF SP Município Sao Paulo Código 7107
País DDD Telefone -
Embaixada
Envia Celular ** ***** Email

Nat 81 Espólio
Cód
Registro Profissional: NIT/PIS/PASEP

Tela Cálculo de imposto

- 2) Selecione o item Espólio no menu. Abaixo os 2 tipos de menu para a seleção do Espólio.



Após preencher o CPF, Nome e endereço do Inventariante respondendo “S” sim no campo “Declaração de encerramento” a tela será mudada acrescentando as informações necessárias para o encerramento. Inicialmente vem digitado como “S” no encerramento judicial e se for o caso de encerramento por escritura pública basta digitar “N” no campo que outra tela será apresentada com novos campos.

```
Declaração de Espólio
Indentificação do inventariante
CPF [redacted]
Nome [redacted]
Endereço [redacted]
Declaração de encerramento ? [ ]
Cônjugue ou companheiro(a) é meeiro(a)? [ ]
Morte de ambos? [ ] Inventário em conjunto? [ ]
CPF [redacted] Nome [redacted]
Judicial [ ] Escritura pública [ ]
```

Preencha então todos os campos pedidos. A declaração final deve abranger o período compreendido entre 1º de janeiro e a data da decisão judicial da partilha, sobrepartilha ou adjudicação dos bens inventariados, ou escritura pública de inventário e partilha, aplicando-se lhe as normas estabelecidas para o ano-calendário em que ocorrer a decisão.

Portanto o cálculo do imposto sobre os valores tributados no ano será proporcional ao número de meses até a data lançada no programa. Havendo imposto a pagar ele deve ser pago em uma única parcela.

```
1-PJ 2-PF 3-Ise 4-Pgto 5-Bem 6-Iden 7-Cal 8-GCap 9-RVar 10-Balan 11-notas 12-AAR

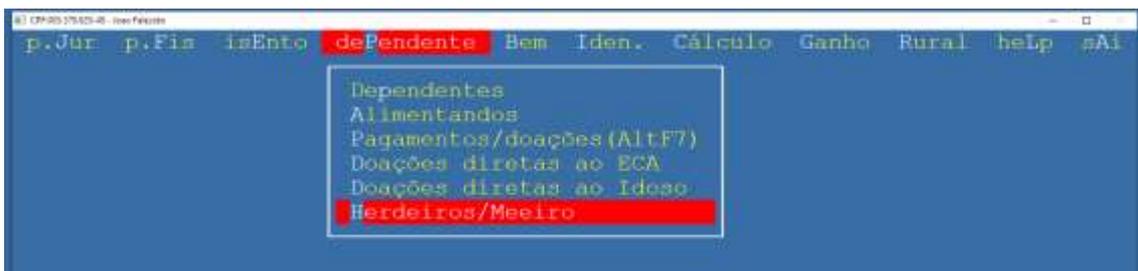
Declaração de Espólio
Indentificação do inventariante
CPF 021.122.112-00
Nome Inventariante
Endereço Rua do invntariante
Declaração de encerramento ? S
Cônjugue ou companheiro(a) é meeiro(a)? S
Morte de ambos? N Inventário em conjunto? [ ]
CPF [redacted] Nome [redacted]
Judicial N Escritura pública S

Informações sobre o Encerramento do Espólio
Ano do óbito 2018
Nome Cartório Cartorio
Município Sao Paulo UF SP
Livro [redacted] Folhas 1 CNPJ 00.211.212/0001-18
Data da Lavratura 01/10/2019

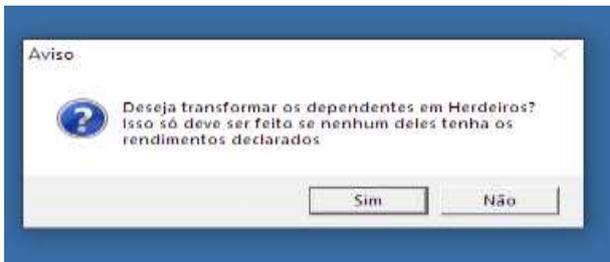
Obs. Para cancelar com uma declaração final deixe o CPF
do inventariante 000.000.000-00 e tecle Esc e confirme.
```

Relação dos herdeiros

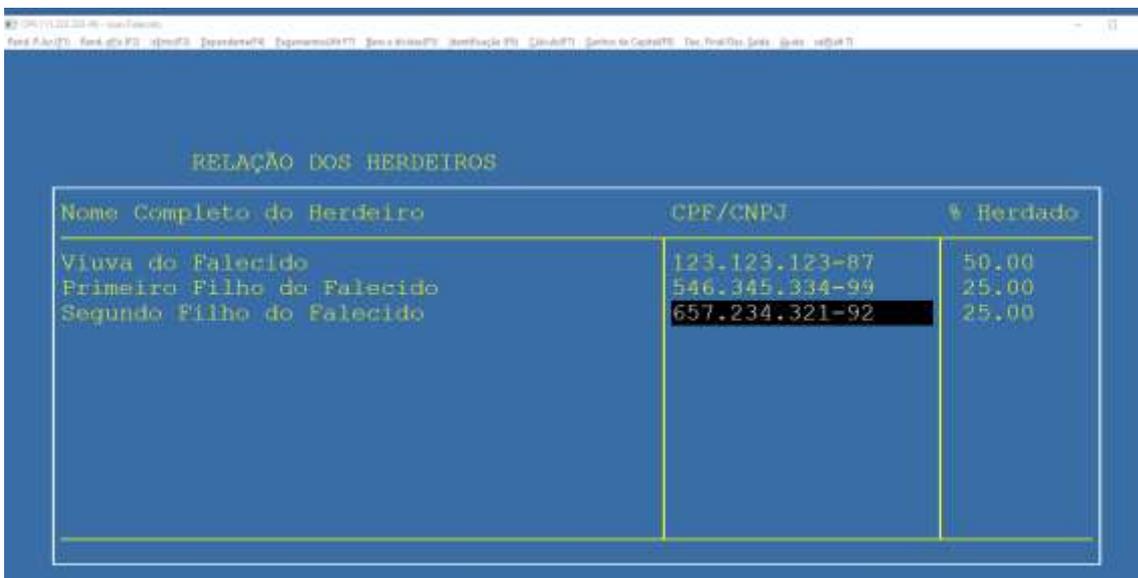
Após preenchido as informações do Espólio é necessário preencher a relação dos herdeiros selecionando o item Herdeiros/Meeiro.

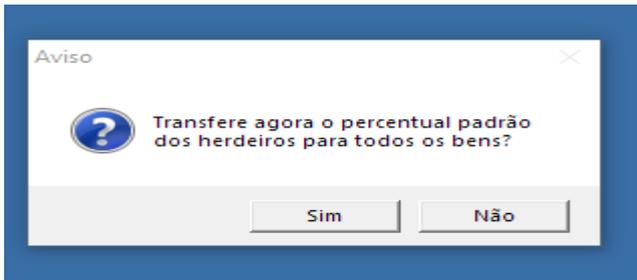


Caso os herdeiros estejam na relação dos dependentes o programa poderá transformar a relação dos dependentes na relação dos herdeiros se nenhum deles tenha rendimento declarado, conforme mostra o aviso feito pelo programa.



Os herdeiros devem ser preenchidos com o nome completo, seu CPF e o percentual padrão herdado conforme o formal de partilha.





Ao confirmar a mensagem todos os bens serão preenchidos com o percentual informado.

Distribuição dos Bens

Terminada a relação dos herdeiros deve ser feita a distribuição dos bens conforme o percentual informado no formal de partilha. A transferência dos bens e direitos aos herdeiros ou legatários pode ser efetuada pelo valor constante na declaração de bens e direitos apresentada pelo de cujus ou pelo valor de mercado.

Se a transferência for efetuada por valor superior ao constante na declaração ou do custo de aquisição a diferença constitui ganho de capital tributável, sujeito à incidência do imposto de renda à alíquota de quinze por cento, o inventariante deve apurar o ganho de capital. É importante verificar essa possibilidade no caso de imóveis, pois dependendo da data da aquisição do imóvel, o valor do imposto pode ser bem pequeno ou até ser isento. A vantagem para os herdeiros é que o bem herdado será transferido com o valor corrigido.

Observação. Se o bem estiver zerado no valor da Transferência ele deve ser deletado da relação dos bens. Nesse exemplo para uma melhor explicação os bens foram distribuídos do seguinte modo:

A casa foi 50% para a meeira e 25% para cada filho. O carro ficou todo para a meeira e o dinheiro dividido 50% para cada filho. O valor total sempre tem que ser 100%. Quando houver algum quebrado um dos herdeiros deve receber o centavo do arredondamento.

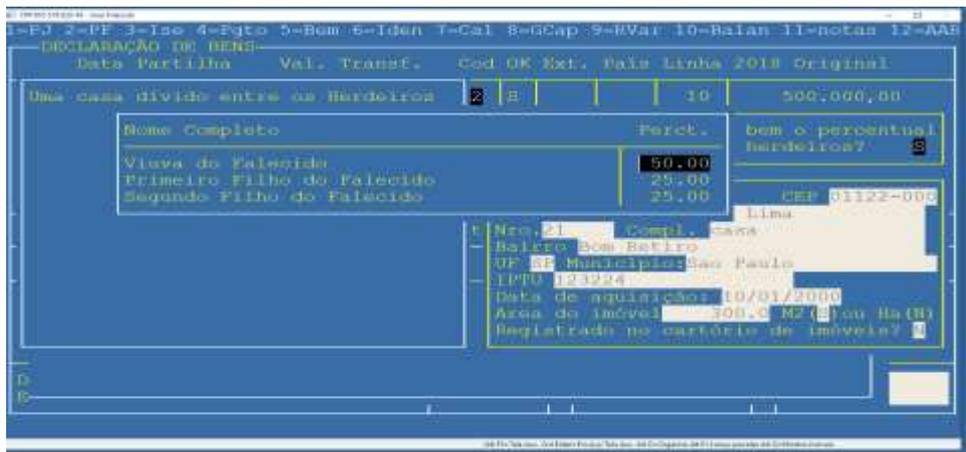
Item	Discriminação, data aquisição ou venda	Data Partilha	Val. Transf.
1	Uma casa dividido entre os Herdeiros	500.000,00	500.000,00
2	Carro que ficou para a Viuva	45.000,00	45.000,00
3	Conta corrente dividido so para Filhos	100.000,00	100.000,00
Declarado em 2018		645.000,00	Totais
DÍVIDAS E ONUS REAIS		A	645.000,00
B		645.000,00	
Item Discriminação		Em 31/12/2018	Data Partilha
Declarado em 2018		C	D
E = (C-D) DIFER. (F-E)		E	F

Deve-se deslocar o cursor até a coluna Cod. (Código do bem) e teclar enter. O programa enviará uma mensagem perguntando se vai alterar o percentual de participação dos herdeiros.



Só deve responder com S (sim) se houver algum item cujo percentual seja diferente do padrão para alterar o preenchimento. Será então mostrado todos os nomes dos herdeiros com o campo do percentual preenchido com o padrão digitado.

Preenchimento dos percentuais



Foi distribuído conforme o inventário 50%, 25% e 25% para os herdeiros.



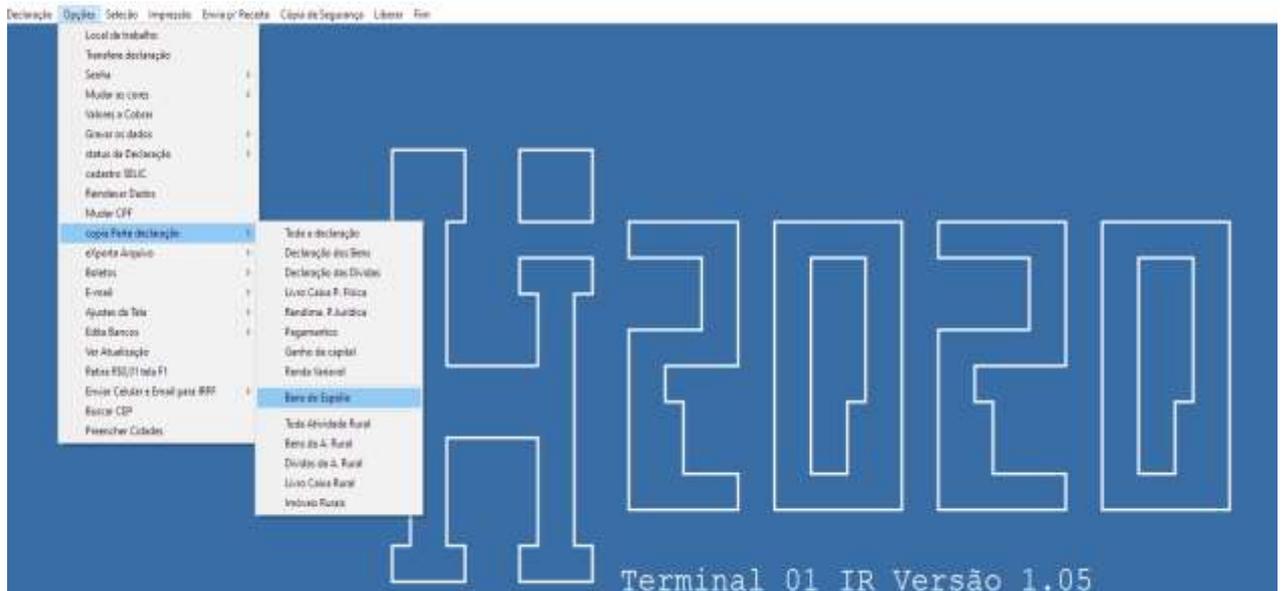
Distribuindo 100% do carro para a Viúva. Observe que foi alterado o percentual e excluído os nomes dos herdeiros, que não tinham participação nesse bem.



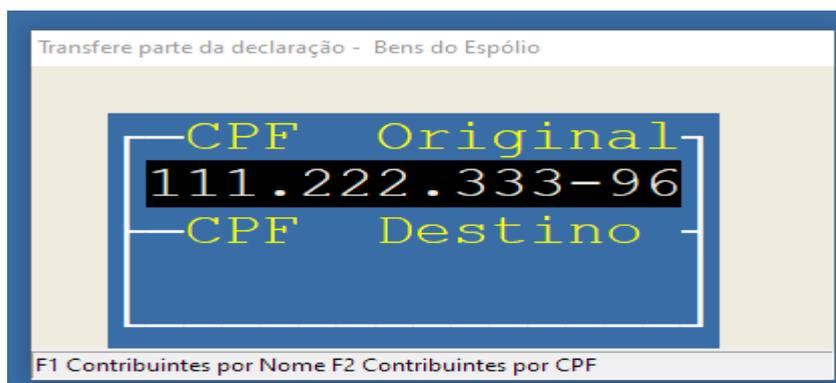
Finalmente distribuído os bens para os filhos 50% para cada um. Observe que a Viúva foi excluída da lista.

Preparando as declarações dos herdeiros

O programa oferece uma opção para transferir os bens do espólio para os herdeiros facilitando muito o trabalho de quem esta fazendo essas declarações. Para isso vá em opções “copia Parte da declaração” , Bens do Espólio.



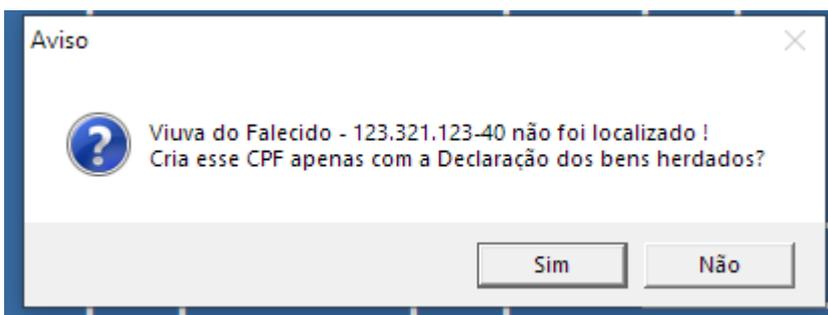
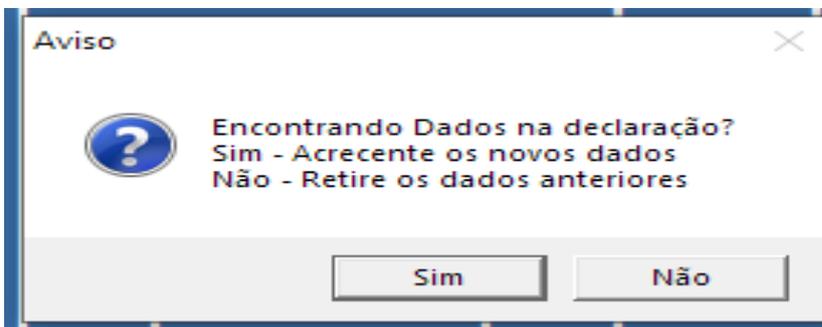
Será então aberta a janela para a seleção do CPF do Espólio. Com F1 ou F2 aparece a janela com a lista dos contribuintes.



Após selecionado o cpf do Espólio, será pedida a confirmação dessa transferência.



Se o herdeiro não estiver na base de dados, existe a opção de inclui-lo nessa base criando a sua declaração ao responder Sim à pergunta abaixo. Se o herdeiro estiver na base de dados pode-se incluir os itens herdados no fim da relação existente ou apenas lançar os itens herdados excluindo os bens existentes anteriormente.



Abaixo a declaração da viúva com os dois bens e os valores com a proporção da herança. No caso ela recebeu 100% de um carro que valia R\$45.000,00 e 50% de um imóvel no valor de R\$500.000,00 criando assim um acréscimo no patrimônio de R\$ 295.000,00 conforme pode ser visto na figura abaixo.

CPF-123.321.123-40 - Viúva do Falecido

1=PJ 2=PF 3=Ise 4=Pgto 5=Bem 6=Iden 7=Cal 8=GCap 9=RVar 10=Balan 11=notas 12=AAR

DECLARAÇÃO DE BENS

Item	Discriminação, data aquisição ou venda	Em 31/12/2018	Em 31/12/2019
1	Carro que ficou para a Viúva. Havido em		45.000,00
2	50.00% Uma casa divido entre os Herdei		250.000,00
Declarado em 2018		Totais	A
DÍVIDAS E ONUS REAIS		B	295.000,00
Item	Discriminação	Em 31/12/2018	Em 31/12/2019
Declarado em 2018		C	D
E=(C-D) DIFER. (F-E)		E	F

Para compensar esse acréscimo patrimonial o programa também lança o valor total recebido como isentos e não tributáveis no item Doação/ Herança. A fonte pagadora é preenchida com o nome do Espólio, seu CPF e o valor total da herança.

CPF-123.321.123-40 - View do Falecido

1=PJ 2=PF 3=Ise 4=Pgto 5=Bem 6=Iden 7=Cal 8=GCap 9=RVar 10=Balan

--- RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E ISENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS ---

Joao Falecido			
Rendimentos	0,00	Previdência	
IR retido fonte		CNPJ/CPF	005.578.629-49
13ro Salário		IR do 13ro	
----- RENDIMENTOS ISENTOS E NAO TRIBUTAVEIS -----			
Bolsa Escola		Indenização	
Lucro Distr.		Isento 65 anos	
Apos. Moléstia		Sócio ME/EPP	
Doação/Herança	295.000,00	Ir Compensado	
Bolsa medico		75% Moeda Ext.	
Bonificação		Divórcio	
Ação < 20 mil		Ouro < 20 mil	
Outros Isento		Poupança	
Exig. Suspensa		Depo. Judicial	
----- TRIBUTADOS EXCLUSIVAMENTE NA FONTE -----			
Aplicação Fin.		Juros Capital	
Partic. Lucro		Outros Tribut.	
Descrição Outros			

Trib. Fonte Exterior

Abaixo a declaração de um dos herdeiros que já estava na base de dados e já tinha bens lançados. Os novos itens com os bens são lançados após os já existentes. Observe que ele informa o percentual recebido, coloca no texto a data da partilha e a origem do bem como herança.

--- DECLARAÇÃO DE BENS ---

Item	Discriminação, data aquisição ou venda	Em 31/12/2018	Em 31/12/2019
1	Bem anteriormente declarado	2.100,00	2.100,00
2	Outro bem que o Herdeiro ja tinha	5.000,00	5.000,00
3	25.00% Uma casa dividido entre os Herdei		129.000,00
4	50.00% Conta corrente dividido so para Filhos. Havido em 01/10/2019 de h		

50.00% Conta corrente dividido so para Filhos. Havido em 01/10/2019 de herança de Joao Falecido 005.578.629-49

Dec .100,00

D

Ite 2019